



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº. 003/ 2016.

PROJETO DE LEI Nº. 012/2016.

AUTOR: Executivo Municipal.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da redação do parágrafo 1º do Artigo 172 da Lei Municipal n.º 075/1998, que trata do Adicional por Serviço Extraordinário, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, no dia 04 de Abril de 2016, sob a Presidência do Vereador **HÉLIO DE FARIAS**, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviços Públicos para analisar o Projeto de Lei n.º 012/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da redação do parágrafo 1º do Artigo 172 da Lei Municipal n.º 075/1998, que trata do Adicional por Serviço Extraordinário, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão designou a si mesmo para exarar parecer à matéria em destaque.

Após os estudos necessários o Relator optou por apresentar ***Parecer Favorável*** à sua aprovação do Projeto em estudos.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo é **FAVORAVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 04 de abril de 2016.

HÉLIO DE FARIAS
Presidente/Relator

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

GILMAR RODRIGUES SALOMÃO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



0002703

Autenticação: 12016/04/040002703

Número / Ano	0002703 / 2016
Data / Horário	04/04/2016 - 21:10:57
Ementa	PARECER Nº 003/2016 CMSP FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 012/2016 DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
Autor	Comissão de Serviços Públicos
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PSP Parecer da Comissão de Serviços Públicos
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Karla